

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA  
 RD N.º GAB-DOB-057/2019**

Terezinha de Jesus P. Côrtes  
 Assessora Secretária da  
 REUNIÃO

**ASSUNTO:** AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA ENVOLVENDO A SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES (PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS) E DOS SEUS PERTENCES (MÓVEIS, UTENSÍLIOS, APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ETC.), INCLUSIVE TODO MATERIAL TANTO DAS EQUIPES DE FÓRMULA 1 (FÓRMULA ONE TEAMS) E EQUIPES DA WEC (WORLD ENDURANCE CHAMPIONSHIP), BEM COMO, AQUELES DE PROPRIEDADE E USO DA "FEDERATION INTERNACIONALE DE L'AUTOMOBILE" – FIA, "FORMULA ONE MANAGEMENT" – FOM E DA "AUTOMOBILE CLUB D'OUEST" – ACO, QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS NO AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE DURANTE TODO O PERÍODO DOS EVENTOS, PREVISTOS PARA OS DIAS 30 E 31 DE JANEIRO E 01 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. o contrato nº 015/2019-SMTUR, entre a São Paulo Obras – SPObras e a Secretaria Municipal de Turismo – SMTUR, cujo objeto é a prestação dos serviços para a realização do 48º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1 e a Etapa Brasil da World Endurance Championship – 6 Horas de São Paulo;
2. o Memoriando Interno nº DEE-074/2019 de 26/08/2019;
3. o Orçamento Referencial de R\$5.749.959,47, na data base de agosto/2019, para a realização dos serviços, tendo como base o valor médio da pesquisa de Mercado elaborada pela Coordenadoria de Núcleo da DEE, que será fixado no Edital como valor máximo estipulado para o contrato, justificando desta forma a classificação do orçamento como não sigiloso;
4. o prazo de execução em 06 (seis) meses;
5. que o futuro contrato será celebrado pela São Paulo Obras – SPObras diretamente com a empresa vencedora da licitação, sendo os serviços remunerados com recursos municipais onerando a dotação orçamentária nº 73.10.23.695.3015.2471.33.90.39.00.00;
6. que por se tratar de contrato com possível valor superior a R\$5.000.000,00, fica condicionada sua contratação à aprovação do Conselho de Administração, conforme cláusula 16 – Item 2 - "c" do Contrato Social da SPObras;
7. que o procedimento licitatório será realizado conforme o estabelecido na Lei nº 13.303/2016;
8. por fim, fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, conforme justificativa apresentada pela Diretoria de Obras.

**RESOLVE:**

Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, pela São Paulo Obras – SPObras, de empresa para prestação de serviços de Segurança Patrimonial desarmada envolvendo a segurança das instalações (permanentes e/ou temporárias) e dos seus pertences (móveis, utensílios, aparelhos eletroeletrônicos, etc.), inclusive todo material tanto das Equipes de Fórmula 1 (Fórmula One Teams) e Equipes da WEC (World Endurance Championship), bem como, aqueles de propriedade e uso da "Federation Internationale de l'Automobile" – FIA, "Formula One Management" – FOM e da "Automobile Club d'Ouest" – ACO, que serão disponibilizados no Autódromo Municipal José Carlos Pace durante todo o período dos eventos.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA <b>NGEC – 29/08/19</b> Maurício Guerreiro Trevisan Coordenador de Gestão de Execução Contratual SPObras <b>VISTO</b>	SIGLA - DATA <b>DOB – 29/08/19</b> Giovanni Costa Diretor de Obras SPObras <b>VISTO</b>	<b>PRD NºGAB-            DOB-057/2019</b>	SIGLA - DATA <b>DOB – 29/08/19</b> Giovanni Costa Diretor de Obras SPObras <b>VISTO</b>	SIGLA - DATA <b>GJU-29/08/2019</b> Dlnora Y. M. Vicentini Gestora Jurídica SPObras <b>VISTO</b>